

	POLÍTICA INTERNA	Código de identificação	PO-19
	Política integrada de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente	Data de Revisão	12/11/2024
		Revisão	03

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	1
2. SIGLAS E DEFINIÇÕES	1
3. APLICAÇÕES	1
4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE.....	1
5. DIRETRIZES	2
6. REGISTROS.....	3
7. CONTROLE DE REVISÕES.....	3
8. APROVAÇÕES	3
9. ANEXOS	4

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes gerais e o compromisso da Sinop Energia em garantir a saúde e segurança dos colaboradores, prestadores de serviço e comunidade, bem como a preservação do meio ambiente nas operações da empresa, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável, prevenindo acidentes e impactos ambientais, atendendo a legislação vigente e alinhando-se aos princípios de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

SSO: sigla para saúde e segurança ocupacional

3. APLICAÇÕES

Esta política aplica-se a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu nível hierárquico ou setor, bem como a prestadores de serviço, fornecedores, clientes e visitantes que estejam dentro das instalações ou realizando atividades em nome da empresa, abrangendo todas as operações da Sinop Energia, incluindo escritórios administrativos e demais unidades.

4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE E AUTORIDADES
Diretoria	Aprovar e assegurar a implementação desta política; Prover os recursos necessários para o cumprimento das diretrizes desta política; Estabelecer e revisar os objetivos estratégicos das áreas de segurança e meio ambiente.
Gestores	Garantir que suas equipes sigam as diretrizes desta política; Promover um ambiente de trabalho seguro e sustentável; Avaliar periodicamente os indicadores de desempenho em SSMA; Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e de meio ambiente nos setores sob sua responsabilidade; Identificar e mitigar riscos de segurança e impactos ambientais; Reportar incidentes e não conformidades.
Colaboradores	Cumprir as normas e procedimentos estabelecidos pela política de SSMA; Usar corretamente os EPIs e participar de treinamentos; Comunicar imediatamente aos superiores qualquer situação de risco ou incidente de saúde, segurança ou ambiental.

	POLÍTICA INTERNA	Código de identificação	PO-19
	Política integrada de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente	Data de Revisão	12/11/2024
		Revisão	03

5. DIRETRIZES

5.1 Compromisso da Sinop Energia

A Sinop Energia com unidade administrativa localizada em SINOP/MT e sua operação na cidade de Claudia/MT mantém o compromisso com a sustentabilidade do seu negócio e o impacto de suas operações industriais, administrativas e de distribuição, atenta aos interesses de seus clientes, profissionais, acionistas, terceirizados, sociedade e órgãos governamentais.

Objetivando se tornar líder e exemplo dentro do setor elétrico quanto ao desempenho de SSO e Meio Ambiente, a SINOP ENERGIA entende que para manter um ambiente seguro, saudável e sustentável, as iniciativas de SSO e minimização de impacto ambiental devem ser incorporadas em todos os aspectos de suas atividades.

A Companhia trabalha incessantemente para aprimorar seus programas de Segurança e Saúde e Meio Ambiente, assumindo o compromisso de manter uma gestão responsável, com melhoria contínua, ponto fundamental para o seu crescimento sustentável.

Com este propósito, a Companhia se compromete a:

- **ASSEGURAR** as questões de segurança saúde e meio ambiente como prioridade no planejamento estratégico e na tomada de decisões, visando proporcionar um ambiente seguro, prevenindo lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho;
- **MANTER** dentro de seus objetivos e metas a gestão dos processos/procedimentos de segurança e meio ambiente, assegurando a disponibilidade de informações e de recursos necessários para alcançá-los;
- **CONSIDERAR** as dinâmicas de SSO e a consciência ambiental como parte do desenvolvimento profissional dos trabalhadores;
- **DETERMINAR**, avaliar e cumprir o atendimento à requisitos legais e outros requisitos;
- **IDENTIFICAR**, avaliar, eliminar perigos e reduzir os riscos à segurança, saúde e meio ambiente de sua força de trabalho, expandindo tais ações a todos que possam ser afetados, buscando sempre tomar todas as medidas de prevenção de acidentes e mitigação de impactos ambientais;
- **MANTER** os mecanismos de promoção contínua das informações de segurança, saúde e meio ambiente para conscientização de nossos profissionais e demais partes interessadas;
- **PERMANECER** na busca da melhoria contínua e do aumento do desempenho de Saúde e Segurança e Meio Ambiente, com atendimento aos requisitos legais aplicáveis às normas corporativas vigentes e outros requisitos;
- **PROTEGER** o Meio Ambiente através do uso consciente de recursos naturais e conservação dos ecossistemas e da biodiversidade;
- **GERIR** de forma sustentável os resíduos e demais aspectos ambientais, com objetivo de reduzir e prevenir a Poluição do Meio Ambiente;

	POLÍTICA INTERNA	Código de identificação	PO-19
	Política integrada de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente	Data de Revisão	12/11/2024
		Revisão	03

- **GERAR** energia limpa e sustentável garantindo preservação dos seus recursos hídricos e suas nascentes e as condições de qualidade da água contribuindo nas ações de redução de mudanças climáticas.
- **INTEGRAR** as expectativas, necessidades e sugestões identificadas nas consultas e participações dos trabalhadores e seus representantes, como ferramenta na construção de um ambiente seguro e saudável e da proteção do meio ambiente e seus recursos naturais.

5.2 Publicação/comunicação da política

As diretrizes e informações presentes nesta política podem ser comunicadas e publicadas em diversos tipos de mídias (vídeos, e-mails, panfletos, etc) podendo ser ajustada conforme a demanda do formato, desde que contenha minimamente os compromissos definidos neste documento, como por exemplo o modelo presente no Anexo I.

6. REGISTROS

- E-mails;
- Vídeos institucionais;
- Panfletos;
- Cartazes;
- Entre outros;

7. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão nº	Descrição	Data	Elaborador
00	Emissão inicial	07/06/2023	Rafael Costa
01	Revisão da política, com inclusão de requisitos da norma ISO45001:2018	28/06/2024	Rafael Costa
02	Alteração do layout, conforme novo sistema normativo, alteração para norma integrada do sistema de gestão ambiental	26/09/2024	Luiz Osco
03	Correção da numeração do documento	12/11/2024	Luiz Osco

8. APROVAÇÕES

ELABORADOR	
Nome e cargo	Assinatura
Luiz Osco – Técnico em Segurança do Trabalho	

	POLÍTICA INTERNA	Código de identificação	PO-19
	Política integrada de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente	Data de Revisão	12/11/2024
		Revisão	03

VERIFICADOR	
Nome e cargo	Assinatura
Rafael Costa – Compliance Officer	

APROVADOR	
Nome e cargo	Assinatura
Sérgio Carvalho Aguiar – Diretor Administrativo Financeiro e Relações com Investidores – CFO - IRO	
Ramon Carvalho – Diretor Presidente - CEO	

9. ANEXOS

ANEXO I - Modelo de política simplificado para publicação